## PORTARIA Nº 168/2017

# DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA ELIZABET ANA SALTON DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora comissionada **ELIZABET ANA SALTON**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2016 a 05/02/2017, entre os dias 04/09/2017 e 23/09/2017.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de setembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**